

Jose Victor Soares Rocha dos



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

DOCUMENTO

PORTARIA Nº 2.683/19 DE 21 DE OUTUBRO DE 2019

Revoga designação Servidor do Quadro de Pessoal de provimento efetivo do Ministério Público de Sergipe para atuar, cumulativamente, nas 3ª e 1ª Promotorias de Justiça da Curadoria da Fazenda Pública de Aracaju.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 35, I, da Lei Complementar nº 02/90, e, ainda,

Considerando o disposto na Portaria Normativa nº 208/2019, datada de 06 de fevereiro de 2019, a qual estabeleceu critérios objetivos para substituição natural de servidores:

Considerando o requerimento do Excelentíssimo Senhor Promotor de Justiça Henrique Ribeiro Cardoso, constante no Expediente GED nº 20.27.0103.0000062/2019-29, que criou a Portaria nº 2.512/19 designando a Servidora Marcela Gama de Souza para atuar, cumulativamente, nas 2ª e 1ª Promotorias de Justiça da Curadoria da Fazenda Pública de Aracaju, no período de 02 a 26 de outubro de 2019;

Considerando o requerimento do Excelentíssimo Senhor Promotor de Justiça Marcílio de Siqueira Pinto, constante no Expediente GED nº 20.27.0101.0000065/2019-75, que anexou uma solicitação de internação da mãe da Servidora e informou a data do procedimento cirúrgico como prevista para o dia 17 de outubro de 2019;

Considerando a ordem contida no Anexo I da Portaria de Substituição Natural;

Considerando que o Servidor titular da 1ª Promotoria de Justiça da Curadoria da Fazenda Pública de Aracaju, Geraldo Cézar Barros de Oliveira, reassumiu suas

> Documento assinado eletronicamente por Eduardo Barreto d'Avila Fontes*, em 22/10/2019, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/publico.html#/Expediente/ConsultaPu blica informando o número do expediente: 20.27.0229.0005819/2019-34.

AV. CONSELHEIRO CARLOS ALBERTO BARROS SAMPAIO, 505 CENTRO ADMINISTRATIVO GOV. AUGUSTO FRANCO Bairro: CAPUCHO - Tel:79-3209-2400 - CEP: 49081-010



Emitido por:

Jose Victor Soares Rocha dos

Santos

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

DOCUMENTO

funções na data de 21 de outubro de 2019, conforme Portaria nº 2.676/19 de licença-médica;

Considerando a conveniência e a oportunidade da Administração Superior;

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar designação do Servidor Marcos Matheus Dantas Costa, ocupante do cargo de Analista do Ministério Público, para atuar, cumulativamente, na 3ª Promotoria de Justiça da Curadoria da Fazenda Pública de Aracaju, às terças, quartas e quintas-feiras, e na 1ª Promotoria de Justiça da Curadoria da Fazenda Pública de Aracaju, às segundas e sextas-feiras, a partir de 21 de outubro de 2019.

Parágrafo único. A presente designação enseja o pagamento de Gratificação Especial Operacional, nos termos do art. 12 da Lei nº 6.450, de 16 de julho de 2008, alterado pela Lei nº 8.330, de 06 de dezembro de 2017, e do art. 1º da Portaria nº 1.675/18, de 16 de agosto de 2018.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos a partir de 21 de outubro de 2019, revogada parcialmente a Portaria nº 2.648/19.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Eduardo Barreto d'Avila Fontes

Documento assinado eletronicamente por Eduardo Barreto d'Avila Fontes*, em 22/10/2019, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/publico.html#/Expediente/ConsultaPu blica informando o número do expediente: 20.27.0229.0005819/2019-34.

AV. CONSELHEIRO CARLOS ALBERTO BARROS SAMPAIO, 505 CENTRO ADMINISTRATIVO GOV. AUGUSTO FRANCO Bairro: CAPUCHO - Tel:79-3209-2400 - CEP: 49081-010





23/10/2019 07:24:21

Jose Victor Soares Rocha dos

Emitido por:

Santos

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

DOCUMENTO

Procurador-Geral de Justiça

Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Barreto d'Avila Fontes***, em 22/10/2019, conforme art. 1°, III,"b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/publico.html#/Expediente/ConsultaPu blica informando o número do expediente: 20.27.0229.0005819/2019-34.

AV. CONSELHEIRO CARLOS ALBERTO BARROS SAMPAIO, 505 CENTRO ADMINISTRATIVO GOV. AUGUSTO FRANCO Bairro: CAPUCHO - Tel:79-3209-2400 - CEP: 49081-010